



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

O **PREFEITO DE SILVES**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação para apresentação de documentação, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo I **deste Edital**.
 2. Trata-se de etapa de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **RECOMENDADO** ou **NÃO RECOMENDADO**.
 3. Somente será divulgado o resultado dos candidatos aptos em todas as etapas anteriores.
 4. A documentação exigida se destina a examinar o perfil social do candidato sobre a vida pregressa e atual, no âmbito social, funcional, civil e criminal e a eventual existência de incompatibilidade pessoal deste para o exercício das funções inerentes ao cargo, dada a natureza e o grau de responsabilidades pertinentes ao cargo.
 5. Os candidatos deverão comparecer e apresentar os documentos descritos no Anexo II, na Sede da Prefeitura Municipal de Silves, nos dias 21 e 22 de maio de 2026, situada na Rua Professor Amaury Andrade Neves, nº 18 – Centro, Cep 69114-000, das 8h às 12h e 13h às 17h, o original acompanhado em 02 (duas) cópias de cada documento.
 6. Serão desconsiderados os documentos rasurados ou ilegíveis.
 7. Os documentos solicitados deverão ser apresentados digitalizados de forma legível e integral (frente e verso) a partir de seu original (ou cópia autenticada em cartório).
 8. Os candidatos que deixarem de entregar qualquer documento citado neste Edital ou não encaminharem no período previsto serão eliminados do certame.
 9. Outras certidões ou documentos poderão ser solicitados durante a realização da análise documental.
 10. Somente serão aceitas as certidões expedidas, dentro do prazo de validade específico constante das mesmas, e na ausência deste, no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital.
 11. Os candidatos que entregarem certidões expedidas via Internet deverão fazer juntada, também, das respectivas autenticações fornecidas pelos sites emissores, por ocasião da geração do documento.
 12. A Banca Examinadora, após colhidos os dados e os elementos necessários, expedirá o relatório de aptos ou inaptos.
 13. Será considerado inapto o candidato que já tenha respondido ou responda como acusado em inquérito policial, inquérito policial militar, autor em Termo Circunstanciado de Ocorrência, processo criminal ou que tenha sentença ou transação penal condenatória, ou restritiva, transitada em julgado, por crimes, desde que as circunstâncias dos fatos demonstrem um perfil
-



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

Gabinete do Prefeito

inadequado à profissão.

14. Em caso de processos que ainda não tenham transitado em julgado, estejam em fase de inquérito, tenha ocorrido arquivamento por falta de justa causa, desistência do querelante ou retratação da vítima, o candidato também poderá ser considerado inapto se as circunstâncias dos fatos demonstrarem um perfil inadequado à carreira de um profissional do magistério, principalmente àquelas condutas que envolvam violência, tráfico de drogas, formação de quadrilha ou bando, organização criminosa, tráfico de armas ou pessoas e crimes contra a administração pública.

15. Os candidatos, que durante a realização de qualquer fase do certame, faltarem com o respeito e/ou a ética social com qualquer dos examinadores, não cumprirem determinações administrativas para a realização do processo seletivo simplificado e/ou tentarem, de qualquer forma, fraudar o PSS, serão imediatamente eliminados do certame.

16. O candidato **NÃO RECOMENDADO** será eliminado do PSS.

17. O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a devida verificação da veracidade das informações prestadas.

Silves, 15 de maio de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

Gabinete do Prefeito

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS

Assistente Social EMULTI							
Inscrição	Candidato	TÍTULO S	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
144	MARIA ÁUREA DA SILVA	29	29	APROV	1º	418.XXX.XXX-15	15/03/1972

Assistente Social SEMSA							
Inscrição	Candidato	TÍTULO S	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
494	WALCIMARA CRISTIANE CAMPOS LIMA	29	29	APROV	1º	559.XXX.XXX-04	11/01/1976

Auxiliar de Consultório Dentário ESF							
Inscrição	Candidato	TÍTULO S	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
481	ALCICLAN DA SILVA NEVES	0,01	0,01	APROV	6º	602.XXX.XXX-72	25/11/1976
234	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	0,01	0,01	APROV	7º	032.XXX.XXX-71	04/09/1995

Biomédico(a)							
Inscrição	Candidato	TÍTULO S	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
440	BRUNO PINHO PEREIRA	14	14	APROV	3º	034.XXX.XXX-08	23/09/2000

Cirurgião Dentista ESF							
Inscrição	Candidato	TÍTULO S	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
393	LUANA BATISTA CASTRO	34	34	APROV	1º	962.XXX.XXX-04	15/06/1987
225	LORENA ALVES FARIAS RAMOS	34	34	APROV	2º	015.XXX.XXX-65	02/10/1992
58	GILLIANE DA SILVA BENTES	34	34	APROV	3º	035.XXX.XXX-06	08/04/1999
19	ALFEU LUIZ FACCO	29	29	APROV	4º	590.XXX.XXX-53	03/06/1976

Enfermeiro(a) ESF							
Inscrição	Candidato	TÍTULO S	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

Gabinete do Prefeito

296	JESUA RIBEIRO MESSIAS	34	34	APROV	7º	012.XXX.XXX-78	06/04/1992
27	REBECA OLIVEIRA DA COSTA	34	34	APROV	8º	013.XXX.XXX-38	11/06/1995
505	ELIANGELA FALCAO MARQUES	34	34	APROV	9º	035.XXX.XXX-01	27/08/1999
18	JOÃO BARROSO DA SILVA	29	29	APROV	10º	444.XXX.XXX-04	10/01/1970

Enfermeiro(a) Generalista

Inscrição	Candidato	TÍTULO S	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
492	ELISSARA VANESSA DA SILVA GONÇALVES	29	29	APROV	11º	000.XXX.XXX-55	11/10/1988

Fisioterapeuta

Inscrição	Candidato	TÍTULO S	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
453	DENNICE BATISTA NEVES	24	24	APROV	1º	028.XXX.XXX-06	21/05/1997
91	BRUNA BATISTA FIGUEIREDO	0,01	0,01	APROV	2º	932.XXX.XXX-15	14/05/1990
68	JOYLA ROBERTA GAMA DA SILVA	0,01	0,01	APROV	3º	990.XXX.XXX-34	25/05/1996

Fisioterapeuta EMULTI

Inscrição	Candidato	TÍTULO S	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
178	JOELMA ARRUDA BARBOSA	34	34	APROV	1º	896.XXX.XXX-91	03/01/1987

Psicólogo(a) EMULTI

Inscrição	Candidato	TÍTULO S	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
463	PAMELLA TANNAR NEVES DE OLIVEIRA	34	34	APROV	1º	007.XXX.XXX-70	02/01/1995

Técnico Radiologia e Imagenologia

Inscrição	Candidato	TÍTULO S	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
82	VANDERLEI MONTEIRO DE LIMA	17	17	APROV	3º	783.XXX.XXX-04	07/12/1976

Técnico(a) se Enfermagem ESF



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

Gabinete do Prefeito

Inscrição	Candidato	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
158	SILVIA JULIANA COSTA DE CARVALHO	14	14	APROV	19º	839.XXX.XXX-53	16/03/1985
503	BRENNARCIANA DE SOUZA LIMA	13	13	APROV	20º	004.XXX.XXX-46	01/04/1989
318	FRANCIENE SANTOS SANTOS	13	13	APROV	21º	038.XXX.XXX-12	28/09/2001
405	ORLESSON DA CONCEIÇÃO COSTA	13	13	APROV	22º	060.XXX.XXX-01	16/12/2002



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

Gabinete do Prefeito

ANEXO II

1	Documento de Identificação dentro do prazo de validade : Registro Geral - RG , Carteira de Identidade Nacional – CIN, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
2	CPF do titular;
3	CPF dos dependentes menores de 21 anos;
4	Título de Eleitor;
5	Certificado de quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
6	Comprovante PIS/PASEP;
7	Comprovante de residência emitida nos últimos três meses (água, energia ou telefone);
8	Comprovante de conta corrente ou salário em nome do titular, sendo no Banco Bradesco ou NEXT (extrato bancário, contrato de serviços do banco, foto do Bankline, cartão de crédito/débito);
9	2 (duas) fotos 3x4;
10	Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargos(s), emprego(s) ou função(ões) pública, conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Silves; Em caso de acúmulo irregular, apresentar o termo de opção do cargo pretendido.
11	Declaração de Bens e Rendimentos, conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Silves;
12	Laudo de Aptidão expedido por profissional médico credenciado pelo Município;
13	Comprovante de nível de escolaridade (devidamente reconhecido pelo MEC) e demais requisitos para exercício do cargo (original e cópia legível - frente e verso).
14	Comprovante de registro no Conselho de Classe, junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição, acompanhada da certidão de adimplência com as obrigações financeiras até o exercício de 2025, expedidas pelo respectivo conselho profissional (Exclusivo para Cargos de nível superior e de Técnico de Enfermagem);
15	Comprovante da última votação, podendo ser substituído pela certidão de quitação eleitoral; https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor , emitida, no máximo, 30 dias antes da apresentação;
16	Certidão Criminal de que nada consta na Justiça Eleitoral ; https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor , emitida, no máximo, 30 dias antes da apresentação;
17	I. Certidão Negativa Criminal Polícia Federal , disponível em: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais , emitida, no máximo, 30 dias antes da apresentação; II. Certidão Negativa Criminal Justiça Federal , disponível em: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao , emitida, no máximo, 30 dias antes da apresentação;
18	I. Certidão Negativa Criminal Polícia Estadual , solicitado pelo e-mail: certidaocriminal.dptc@gmail.com ; emitida, no máximo, 30 dias antes da apresentação; II. Certidão Negativa Criminal Justiça Estadual , disponível em: https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica/#/home , emitida, no máximo, 30 dias antes da apresentação;